



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA 2025

**EDITAL Nº 105/2025 -CPPS/UFOPA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA 2025  
( PRONERA/ INCRA/ UFOPA 2025 )**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna público o **Resultado Preliminar da habilitação ao vínculo institucional do Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Especial PRONERA/INCRA/UFOPA 2025**, objeto do Edital nº 55/2025 - CPPS/UFOPA, de 05 de Junho de 2025, e informa os seguintes procedimentos acadêmicos:

1. Os(As) candidatos(as) com status DEFERIDO(A) E CLASSIFICADO (A) tiveram seu ingresso no curso efetuado dentro do limite de vagas remanescentes.
2. O(A) candidato(a) que tiver sua habilitação ao vínculo institucional DEFERIDO(A) E CLASSIFICADO (A) está apto à matrícula, que será realizada pela Universidade.
3. O(A) candidato(a) que tiver a habilitação institucional DEFERIDO(A) E CLASSIFICADO (A) deverá fazer o cadastro obrigatório no SIGAA, conforme apresentado no vídeo institucional de orientação de uso do SIGAA, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=3YhpWwRUtCg>.
4. O(A) candidato(a) que tiver sua apresentação presencial de documentação INDEFERIDO(A) poderá recorrer enviando, via formulário eletrônico disponível no endereço <https://form.jotform.com/252415411169654> o documento de recurso administrativo, modelo disponível em <https://proen.ufopa.edu.br/proen/processosseletivos/pronera-2/pronera-2025/> no prazo de 2 (dois) dias contados a partir da data da publicação deste Edital.
5. O(A) candidato(a) que não recorrer dentro do prazo estabelecido ou que tiver seu recurso indeferido perderá o direito à vaga.
6. Os(As) candidatos(as) com status DEFERIDO(A) E NÃO E CLASSIFICADO (A) compõem o cadastro de reserva do curso. Em eventual chamada adicional podem ser convocados.
7. O preenchimento das vagas remanescentes ocorreu conforme ordem de notas obtidas pelos(as) candidatos(as), sendo ocupadas por aqueles(as) que obtiveram as maiores notas dentro do limite das vagas remanescentes.

**Carla Marina Costa Paxiúba**  
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA 2025

## Resultado Preliminar – Cadastro de Reserva Adicional

### Licenciatura em Pedagogia - Óbidos

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	NOTA FINAL	NASCIMENTO	GRUPO	STATUS
1	250175	***.774. 492-**	EDIENY ALVES DE SOUZA	8,90	31/10/2004	A/C	DEFERIDO(A) E CLASSIFICADO(A)
2	250312	***.671.282-**	Valcir Pimentel Pimentel	8,80	27/08/2001	A/C	AUSENTE
3	250293	***.673. 132-**	EDUARDO MELO DA SILVA	8,75	16/12/2006	A/C	AUSENTE
4	250192	***.367. 252-**	Edivan do Nascimento Borges	8,70	22/03/1997	A/C	AUSENTE
5	250099	***.286. 282-**	ROSIANE RAMOS MARINHO	8,70	15/10/1997	A/C	DEFERIDO(A) E CLASSIFICADO(A)
6	250227	***.373. 652-**	GEISIANE SOARES PINTO GOMES	8,70	23/07/2001	A/C	DEFERIDO(A) E NÃO CLASSIFICADO(A)
7	250225	***.993. 162-**	Denilza Barbosa Marinho	8,70	10/01/2006	A/C	AUSENTE
8	250120	***.597. 232-**	Eliane Marinho Ribeiro	8,65	13/04/1999	A/C	DEFERIDO(A) E NÃO CLASSIFICADO(A)
9	250068	***.108. 582-**	MARLEI RAMOS PICANÇO	8,65	13/10/2002	A/C	DEFERIDO(A) E NÃO CLASSIFICADO(A)
10	250114	***.806. 882-**	Clara Picanço Bairro	8,65	06/07/2007	A/C	DEFERIDO(A) E NÃO CLASSIFICADO(A)